



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CFH

Ata da 12ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do CFH, realizada no dia 06 de setembro de 2018, às 15h30min, no Auditório do Bloco E - Anexo.

1 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, no
2 Auditório do Bloco E - Anexo, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus
3 da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do
4 Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados
5 extraordinariamente por meio da Convocação nº 12/2018, com a presença dos seguintes
6 conselheiros: Prof.^a Miriam Furtado Hartung - Diretora do CFH, Prof. Scott Correll Head -
7 Subchefe de Departamento da Antropologia, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho - Chefe de
8 Departamento de Geociências, Prof.^a Eunice Sueli Nodari - Chefe de Departamento de História,
9 Prof. Amurabi Pereira de Oliveira - Chefe de Departamento de Sociologia e Ciência Política,
10 Prof. Rafael Victorino Devos - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia,
11 Prof.^a Eunice Sueli Nodari - Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Doutorado
12 Interdisciplinar, Prof. Roberto Wu - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
13 Prof.^a Beatriz Gallotti Mamigonian - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História,
14 Prof. Julian Borba - Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política,
15 Prof.^a Janete Josina de Abreu - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desastres
16 Naturais, Prof. Carlos Antônio Oliveira Vieira - Representante titular do CFH no CUn, Prof.
17 Rafael Victorino Devos - Representante titular do CFH na Câmara de Extensão, Prof. Amurabi
18 Pereira de Oliveira - Representante titular do CFH na Câmara de Pesquisa, Prof. Tiago Daher
19 Padovezi Borges - Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof.^a Marina dos
20 Santos - Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. Carlos Antonio Oliveira
21 Vieira - Subcoordenador do Curso de Graduação em Geografia, Prof. Marivaldo dos Santos
22 Nascimento - Coordenador do Curso de Graduação em Geologia, Prof.^a Maria Eugenia
23 Dominguez - Coordenadora do Curso de Graduação em Antropologia, Thiago Zandoná Chaves -
24 Representante titular discente do Curso de Graduação em Filosofia, Camila Carpen -
25 Representante suplente discente do Curso de Graduação em Filosofia, Vitor Santos -
26 Representante titular do Curso de Graduação em História e Luca Pilotto Martins de Carvalho,
27 Representante titular discente do Curso de Graduação em Geografia. Justificaram a ausência:
28 Prof.^a Rosemy da Silva Nascimento - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
29 Geografia, Prof. Rogério Luiz de Souza - Vice-diretor do CFH, Prof. Ernesto Seidl -
30 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política e Ana Aparecida Zandoná -
31 Representante titular discente do Curso de Graduação em Psicologia. Havendo número legal, a
32 Diretora cumprimentou os Conselheiros e deu início a reunião. Aberta a sessão a presidente fez
33 alguns esclarecimentos sobre a circulação de alguns e-mails entre os conselheiros, solicitando o
34 registro em ata de esclarecimento sobre estes. Em primeiro lugar esclareceu que a nova
35 composição da banca foi entregue na Coordenadoria Administrativa do CFH às 16 horas e 20

Jul BC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

36 minutos do dia anterior à reunião e não no início da tarde como informado no e-mail enviado
37 pelo Prof. Scott ao Conselho. Em segundo lugar, esclareceu que o cronograma do concurso foi
38 publicado no dia 23 de agosto, em desacordo com a Resolução 034/CUn/2013, que prevê que o
39 cronograma só deve ser publicado depois da homologação das bancas e depois de decorrido os
40 prazos recursais e que, de acordo com informações recebidas do DDP/PRODEGESP, o
41 Departamento de Antropologia foi avisado de que isso era um risco. Em terceiro lugar, informou
42 que o Conselho de Unidade não é apenas uma instância de homologação. Ele é um órgão
43 superior da Universidade, um órgão deliberativo e tem por função aprovar, ou não, decisões de
44 outros colegiados do CFH, conforme artigo 23 da Resolução Normativa nº34/CUn/2013. – “Art.
45 23. A composição da banca examinadora do concurso para provimento de cargos da carreira do
46 magistério superior será submetida à aprovação do colegiado do departamento de ensino e do
47 conselho da unidade universitária ou dos colegiados competentes nos campi universitários [...]”.
48 Somente após a aprovação da composição da banca examinadora é que a banca pode ser
49 formalizada em Portaria pela Direção de Centro ao DDP (item 6.1 do Edital). Em seguida a
50 presidente do Conselho falou que na ata da reunião do Colegiado do Departamento de
51 Antropologia que estava anexa ao e-mail que o professor Scott enviou aos Conselheiros consta a
52 seguinte informação: “não restaram esclarecidos os motivos de não emissão da portaria da banca
53 aprovada na reunião do Conselho na semana passada”. Sobre isso a professora Miriam
54 esclareceu que, ao término da referida reunião, deixou claro que iria consultar os órgãos
55 competentes, quanto às questões por ela levantadas durante a reunião. Essas consultas foram
56 realizadas ainda na sexta-feira, dia 31/08. O parecer do DDP/PRODEGESP confirmando que
57 havia um problema na composição da banca, que feria o segundo parágrafo, do inciso 5º, do
58 artigo 29, só chegou no dia 04/09 às 17 horas. No dia 03/09, às 10 horas, o Departamento de
59 Antropologia enviou nova convocatória para reunião a realizar-se no dia 05/09, às 12:45 horas,
60 para tratar da banca. Ou seja, quando chegou o parecer do DDP já havia uma reunião do
61 Colegiado do Departamento de Antropologia agendada para tratar do assunto. No dia 04, às
62 12:51, a Direção recebeu um e-mail da Secretaria do Departamento de Antropologia informando
63 que haveria nova reunião do colegiado para “decidir sobre a banca” e que após essa decisão eles
64 enviariam um Memorando com a nominata da banca, objetivando a publicação. No dia 04/09, às
65 13:30 horas, também antes da manifestação do DDP, o DDP informou que o chefe do
66 Departamento de Antropologia já teria ido até o DDP, que já teria informado a este que havia
67 “problemas” na banca e que estariam providenciando uma nova composição. Em resumo:
68 quando chegou o parecer do DDP, 1º) já havia uma nova reunião do Colegiado do Departamento
69 de Antropologia marcada; 2º) De acordo com o DDP, o referido Departamento já havia sido
70 informado de que havia um problema na composição da banca, ou seja, a portaria não foi emitida
71 porque somente no dia 04/09, no final da tarde, a Direção recebeu a manifestação do DDP. Na
72 sequência a presidente do Conselho esclareceu que o mesmo objeto não pode ter duas decisões,
73 então, considerando a decisão do Conselho pela aprovação da banca apreciada na reunião do dia
74 30/08 a presidente entende que esta decisão deveria ser anulada para que a proposta de nova
75 banca pudesse ser apreciada. Professor Scott pediu a palavra para informar ao Conselho a sua
76 versão dos fatos narrados pela presidente do Conselho. Em primeiro lugar agradeceu a presença
77 de todos. Esclareceu que esteve várias vezes no DDP, que foi informado sobre a consulta feita

Jul Bl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

78 pela professora Miriam, indicando a suspeição da banca, mas em nenhum momento foi
79 informado sobre impedimentos em relação à banca, por isso seria inviável a manutenção da
80 banca, ou seja, não foi notificado sobre nenhum impedimento acatado pelo DDP. Disse que a
81 questão não seria se a composição da banca poderia ou não ser homologada por ad referendum, a
82 questão seria que nem deveria ter sido necessário homologar uma nova banca, seja via ad
83 referendum ou por meio de uma nova reunião de Conselho, pelo fato de que uma banca já havia
84 sido votada por unanimidade no Departamento de Antropologia e por grande maioria no
85 Conselho de Unidade. Reafirmou que tanto ele, Scott, quanto a professora Viviane não tem
86 nenhuma motivação que os impeça de compor a banca anteriormente votada. A razão da nova
87 composição de banca, somente com membros externos, se deve exclusivamente a dois motivos:
88 em primeiro lugar, para tornar viável a realização do concurso dentro do cronograma já
89 publicado, uma vez que a Diretora não homologou a banca já votada neste Conselho e a CAC
90 informou que sem tal homologação não haveria tempo hábil de tomar outros encaminhamentos.
91 Em segundo lugar, o prof. Scott falou, também em nome da professora Viviane, que sentiram
92 seus deveres enquanto membros da banca, se não ameaçados, pelo menos inviabilizados pela
93 posição demonstrada e ações e inações tomadas pela Direção, e sentiram que nessas condições
94 não teriam como realizar tais deveres com ameaça de impugnação da banca, antes mesmo dessa
95 ter se iniciado, e não por qualquer candidato, mas sim por uma colega, que se encontra em
96 condição de sobrepor suas opiniões ao Departamento e ao Conselho. Por isso levaram essa
97 questão ao Departamento, que embora inconformados com a situação a maioria aceitou o pedido
98 de ambos de sair da banca, assim como a nova composição proposta. Ou seja, gostaria de
99 homologar a nova composição de banca, anulando primeiramente a votação efetuada na reunião
100 do Conselho realizada no dia 30/08, deixando claro que não concordam com as ações e inações
101 que culminaram neste desfecho, que deverá ser ponto de pauta de outra reunião, como discutido
102 na última reunião do Departamento de Antropologia. A professora Miriam falou que as
103 informações que apresentou na última reunião do Conselho e que foram reconhecidas em parecer
104 do DDP não tem o sentido de ir contra decisões de Colegiados, também concorda que as
105 decisões de Colegiados devem ser preservadas, mas de preservar o Conselho e no sentido de que
106 a legislação esteja sendo seguida. Em seguida, a presidente do Conselho colocou em votação a
107 anulação da decisão de aprovação da banca do concurso da Antropologia, realizada na reunião
108 do dia 30/08. Em votação, a decisão foi anulada. O conselheiro Jaimir perguntou se o
109 cronograma foi publicado antecipadamente à formação da banca, ou seja, se o DDP e a
110 PRODEGESP não solicitaram a publicação da banca antes. A professora Miriam concordou e
111 informou que a Resolução diz que o cronograma deve ser publicado depois da publicação da
112 banca e de exauridos os prazos recursais. Porém, por questões de economia de tempo, o que foi
113 informado à professora Miriam pelo DDP, é que o Departamento foi avisado sobre os riscos de
114 publicar o cronograma antes da efetivação da banca, mas que era possível. O Professor Scott
115 justificou a publicação do cronograma anterior à efetivação da banca, em razão das férias do
116 chefe do Departamento. Destacou que esteve em curso sobre este concurso e que o Edital não
117 apresenta nenhum impedimento à publicação do cronograma, como foi feito pelo Departamento.
118 O que ocorre é que com a publicação do cronograma, a banca deve ser composta em tempo
119 hábil. Em seguida, a presidente do Conselho fez a leitura dos nomes que compõem a nova banca

